



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 11 de agosto de 2021

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2.364 – São Paulo

Início: 13h40min

Término: 14h45min

Presenças:

Eng. Ind. Mec. Amauri Olivio

Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel

Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Edson Luiz Martelli

Eng. Minas Ricardo Cabral de Azevedo

Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Eletr. Ricardo de Deus Carvalho

Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Rita de Cássia Esposito Poco dos Santos

Eng. Agr. Vinicius Antônio Maciel Júnior

Ausências justificadas: Eng. Eletric. Eletrotec. Nunziante Graziano.

Apoio Técnico: Eng. Metal. Adélio Antunes Junior.

I - Abertura da sessão e verificação do quórum: Verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Coordenador, Eng. Hamilton Fernando Schenkel, deu início aos trabalhos, desculpando-se pelo atraso, em razão do trânsito, cumprimentando a todos e agradecendo pelas presenças.

II – Leitura, discussão e votação da Súmula da reunião ordinária de 14/07/2021:
Dispensada a leitura, haja vista o encaminhamento na convocação, foi aprovada a súmula por unanimidade.

III - Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:

Não houve correspondências.

IV – Análise de Processos:

IV.1- Anteprojeto de Resolução nº 001/2021 – "Dispõe sobre a composição dos plenários e das câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas e dá outras providências." (revoga a Res. nº 1071/2015).

O Sr. Coordenador destaca a presença da Arq. Dinah, Gerente do GAC 1, que dá assessoria aos trabalhos da Comissão de Renovação do Terço, à qual foi solicitada apresentação sobre o tema.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

A Arq. Dinah destaca alguns dos pontos que a Comissão de Renovação do Terço entendeu mais importantes do anteprojeto de Resolução. Citou a questão da possibilidade de criação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal nos Creas, o que está nitidamente incentivado pelo texto do documento. Foi destacado ainda que em três Creas já existe essa Câmara, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Mato Grosso. Ressalta também a questão dos documentos que deverão ser entregues no momento da posse; representantes professores deverão apresentar prova de vínculo empregatício com a instituição de ensino, além da ART de cargo/função e profissionais representantes de entidades de classe deverão comprovar sua associação por mais de três anos, restando definir qual será o documento necessário para tal comprovação. Salienta ainda, que o documento normatiza os casos em que os professores deixam de fazer parte do corpo docente da Instituição e, nesse caso ocorrerá o encerramento do mandato. Após perguntas e respostas dos presentes a Arq. Dinah finaliza, informando que a Comissão de Renovação do Terço deliberou favorável aos termos do Anteprojeto na forma apresentada pelo Confea.

Após manifestações dos presentes e considerando que o Confea, em seu sítio, no sistema de Consulta Pública, estabeleceu o prazo até o dia 30/09/2021 como data final para apresentação de manifestação a respeito da proposta apresentada; considerando que a deliberação da Comissão de Legislação e Normas, para que seja submetida ao Confea, deve tramitar pelo Plenário do Crea-SP, visando a obtenção de posicionamento para apresentação de manifestação final; considerando que o assunto é mais específico de análise da Comissão de Renovação do Terço - CRT do Crea-SP; considerando que a CRT, em sua reunião de 10 de agosto p. p., deliberou por acatar os termos do Anteprojeto na forma apresentada; considerando que o Regimento do Crea-SP estabelece, em seu artigo 144, que a Comissão de Legislação e Normas deve, dentre as suas finalidades: "manifestar-se sobre os projetos de resolução e de decisão normativa encaminhados pelo Confea, Delibera pelo encaminhamento de manifestação favorável aos termos do Anteprojeto apresentado, seguindo a deliberação da Comissão de Renovação do Terço deste Crea-SP.

- Anteprojeto de Decisão Normativa nº 002/2021 – "Atualiza a relação unificada de atividades e de obras e serviços de rotina, aprovada pela Decisão Normativa nº 113, de 31 de outubro de 2018."

O Sr. Coordenador solicita que o Eng. Adélio esclareça sobre o conteúdo do documento e após manifestações dos presentes e tendo em vista sua importância, fica definido que os membros da CLN consultarão as respectivas Câmaras, no sentido de buscar alguma contribuição à relação de serviços de rotina, devendo o Anteprojeto retornar à apreciação da Comissão na reunião do mês de setembro. Caso haja alguma contribuição, poderá ser antecipadamente enviada ao e-mail da Comissão, para inserção na ordem do dia.

V – Outros assuntos: Não houve.

VI - Comunicados: não houve.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Nada mais a ser discutido, o Coordenador, Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião.....

A PRESENTE SÚMULA FOI LIDA E APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA E SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR E RUBRICADA PELOS PRESENTES.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel
Creasp 06011988864
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas